

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 153063**

Nº Processo: 28933/2015. Objeto: Renovação de Assinatura de Periódicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O fornecedor possui exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2016. LUCIANO SERGIO BRITO NICOLAU DA COSTA. Pró-reitor de Administração, em Exercício. Ratificação em 12/02/2016. HORACIO SCHNEIDER. Vice-reitor, No Exercício da Reitoria. Valor Global: R\$ 17.130,00. CNPJ CONTRATADA : 41.769.803/0001-92 EDITORA FORUM LTDA.

(SIDEC - 17/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153063

Número do Contrato: 10/2014.

Nº Processo: 035141/2013.

DISPENSA Nº 1016/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência; inclusão no préambulo do contrato do Decreto nº 7.203/2010 bem como da Cláusula Antinepotismo como Cláusula Nona, referente ao Projeto: "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos - Especialização Proje". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e sua altera ções. Vigência: 01/03/2016 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 15/02/2016.

(SICON - 17/02/2016) 153063-15230-2015NE800386

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153063

Número do Contrato: 68/2014.

Nº Processo: 17068/2014.

DISPENSA Nº 1016/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Efetua remanejamento financeiro entre rubricas, altera o préambulo e inclui a cláusula antinepotismo como a Nona, renumerando as demais cláusulas do contrato relativo à Execução do Projeto "Apoyo ao Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM)". Funda-

mento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 8.241/2014 e Dec. nº 7.203/2010. Data de Assinatura: 11/02/2016.

(SICON - 17/02/2016)

**EDITAL Nº 281, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016
PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições legais torna pública a prorrogação das inscrições, até o dia 21/03/2016, ao concurso público para Carreira do Magistério Superior, referente ao Tema: Engenharia de Transportes, objeto do Edital nº 281, de 15.12.2015, publicado no Diário Oficial da União de 16.12.2015, seção 3.

O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado até o dia 22/03/2016.

CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 73/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 025450/2015-41., publicada no D.O.U de 02/12/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORAS Novo Edital: 18/02/2016 das 08h00 ás 12h00 e d14h00 ás 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa nº 01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PAEntrega das Propostas: a partir de 18/02/2016 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2016, ás 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDEC - 17/02/2016) 153063-15230-2016NE803649

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal do Pará - UFPA, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, torna público o resultado Extrato da Ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico nº 54/2015 (Processo nº 23073.015569/2015-14)

EDITAL Nº 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, e com a Resolução nº 02/2002 do CONSEPE, com as alterações da Resolução nº 53/2007, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Comunicação do Centro de Comunicação,Turismo e Artes, Campus I, conforme Edital de abertura nº 57 de 04/11/2015, publicado no DOU nº 211, de 05/11/2015, págs. 95 a 97, seção 03, conforme discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Artes Visuais	Cerâmica e Outras Técnicas Expressivas - Desenho, Pintura, Gravura, Escultura (Portfólio)	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Eduardo Balbino Lopes	Aprovado e Classificado	9,3

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 55/2015**

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Hospital Universitário Lauro Wanderley - HULW
Processo nº 23074.044994/2015-01. Pregão Eletrônico nº. 55/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de detalhamento com instalação de central e rede de distribuição de GLP. Empresa Vencedora: CNPJ: 20.182.641/0001-11 - ARILSON DA SILVA SANTANA - ME. Valor Global da Ata: R\$ 6.100,00.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
p/Equipe de Pregão

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**RETIFICAÇÃO**

No Edital CCEN nº 2 /2015 , publicado do DOU nº 1 de dezembro de 2015, seção 03, pág. 82,
Onde se lê: 2º lugar - Louisa Maria de Andrade e Silva
Leia-se: 2º lugar - Louisa Maria de Andrade e Sousa

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032016021800065

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 153071**

Nº Processo: 23074049631201553 . Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de Material Gráfico . Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 18/02/2016 de 08h00 ás 12h00 e de 13h ás 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitária Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153071-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2016 ás 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/03/2016 ás 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 17/02/2016) 153071-15231-2016NE800006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2015 - UASG 153079**

Nº Processo: 060905/2015-55.
PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de empresa para pres-

tação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, fornecimento e instalação de links de enrocamento digital E1 com 30 canais digitais e 2MBPS e/ou IP para serviço DDR e linhas convencionais para atendimento à UFPR em Curitiba e Região Metropolitana. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$404.827,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800079. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 17/02/2016) 153079-15232-2016NE800117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2015 - UASG 153079

Nº Processo: 60905/2015-55.
PREGÃO SISPP Nº 36/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 76353576400143. Contratado : OI S.A. -Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, fornecimento e instalação de links para enrocamento digital E1 com 30 canais digitais e 2 MBPS e/ou IP para serviço DDR e linhas convencionais para as unidades da UFPR em Paranaguá, Pontal do Sul, Matinhos, Rio Negro, Jandaia do Sul, Bandeirantes, Paranavaí, Palotina e Maripá. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$525.589,47. Fonte: 112000000 - 2016NE800206. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 17/02/2016) 153079-15232-2016NE800117

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2015 UASG 158515**

Nº Processo: 23204003927201333. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ. CNPJ Contratado: 03723572000197. Contratado: CONSUTORA MEIO NORTE LTDA -Objeto: Construção do Restaurante Universitário (RU) no Campus Tapajós, da Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Santarém, Estado do Pará, com uma área total de 2.391,04 metros quadrados, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico do Projeto Executivo e demais anexos contidos no Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e demais constantes na Cláusula Primeira. Vigência: 04/01/2016 a 04/03/2016. Valor Total: R\$5.497.050,97. Fonte: 112000000 - 2015NE800783. Data de Assinatura: 04/01/2016.

(SICON - 06/01/2016) 158515-26411-2015NE800412

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**EXTRATO DE CONTRATO N° 95/2015 - UASG 153063**

Nº Processo: 30611/2015. DISPENSA Nº 1611/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05752870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Capacitação de Grupos Produtivos de Mulheres em Práticas Agroecológicas nos Estados do Pará e Maranhão". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 8.241/2014 e Dec. nº 7.203/2010. Vigência: 04/12/2015 a 30/12/2016. Valor Total: R\$799.062,81. Fonte: 100049101 - 2015NE804588. Data de Assinatura: 04/12/2015.

(SICON - 06/01/2016)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2016 UASG 153063

Nº Processo: 21008/2015 . Objeto: Aquisição de material importado da empresa Bruker com fechamento de câmbio através do Banco do Brasil CNPJ 00.000.000/0001-91. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender o PPG em física. Declaração de Dispensa em 06/01/2016. EDSON ORTIZ DE MATOS. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 06/01/2016. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY. Reitor. Valor Global: R\$ 122.145,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BRUKER AXS GMBH.

(SIDECA - 06/01/2016) 153063-15230-2015NE803430

**EDITAL N° 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências Exatas e Naturais, para o Tema: Estatística, processo nº 23073.016717/2015-18, objeto do Edital nº 189, de 29/09/2015, publicado no Diário Oficial da União em 01/10/2015.

1º lugar: Paulo Cerqueira dos Santos Junior;
2º lugar: Rodrigo Conceição Mendes.

HORACIO SCHNEIDER

**EDITAL N° 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2015
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia de Ciências Humanas, para o Tema: Etnologia Indígena, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.010174/2015-17 e 23073.027565/2015-71, objeto do Edital nº 134, de 20/07/2015, publicado no Diário Oficial da União em 21/07/2015.

1º lugar: Beatriz de Almeida Matos;
2º lugar: Julia Otero dos Santos.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

EDITAL**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 281/2015**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 281 de 15/12/15, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2015, Seção 3, conforme abaixo:

No Anexo I, Quadro 7, no requisito para o tema Língua e Literatura Anglófonas, onde se lê: Doutorado em Língua e Literatura Anglófonas; leia-se: Graduação em Língua e Literatura Inglesa com Doutorado. E para o tema Língua e Literatura Portuguesa, onde se lê: Doutorado em Língua e Literatura Portuguesa; leia-se: Graduação em Língua e Literatura Portuguesa com Doutorado.

CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 76/2015 - UASG 153063**

Nº Processo: 025911/2015-86 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Solução de rede wireless, incluindo access points, controladora e software de gerência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 07/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitária Prof.silveira Neto Guamá - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-76-2015. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/01/2016 às 15h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor

(SIDECA - 06/01/2016) 153063-15230-2015NE803649

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS****EDITAL N° 5, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
ROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÉMICA 2015**

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Copers) torna pública a realização do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2015 para o preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a Resolução n.º 4.308, de 27 de agosto de 2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consep), e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica da UFPA de que trata este edital compreende duas modalidades de seleção:

a) a Mobilidade Acadêmica Interna 2015 (Mobin 2015), destinada exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UFPA, conforme o disposto no item 2; e

b) a Mobilidade Acadêmica Externa 2015 (Mobex 2015), destinada a graduados (UFPA e outras IES) e a alunos de outras IES, conforme o disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2015 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este edital será feita mediante aplicação de uma prova objetiva, por área do conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no item 8.

1.4 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.5 haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

1.5.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 4 deste edital.

1.6 Os cursos, com as respectivas vagas oferecidas, constam do Anexo deste edital. As vagas serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos candidatos, por curso de opção.

1.7 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2015 será realizado nas seguintes localidades do estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal e Tucuruí.

1.7.1 O candidato realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no concurso.

1.7.2. Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar o Cartão de Inscrição e o documento original de identidade (nas formas definidas no subitem 12.7 deste edital).

1.8 Pouco antes do início da prova, o candidato receberá do fiscal de sala um Boletim de Questões e o seu Cartão-Resposta, este último para a marcação das respostas às questões objetivas, conforme informações contidas no item 8 deste edital.

1.9. Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala o Cartão-Resposta devidamente assinado e preenchido e assinar a Lista de Presença.

1.10 O processamento do Cartão-Resposta do candidato é realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas às questões da prova objetiva.

1.11 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.12. Não poderá participar da seleção o candidato que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo de mobilidade acadêmica na UFPA (Mobin ou Mobex).

2 DA MOBILIDADE ACADÉMICA INTERNA - MOBIN

2.1. Poderão participar da Mobin 2015 somente alunos de cursos de graduação da UFPA, da capital e de outras localidades do estado do Pará, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e não mais que 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados.

2.1.1. Os candidatos devem estar em dia com suas obrigações eleitorais (se maiores de 18 anos) e militares (se do sexo masculino, maiores de 18 anos).

2.2. Os cursos, com as respectivas vagas oferecidas, constam do Anexo deste edital.

3 DA MOBILIDADE ACADÉMICA EXTERNA - MOBEX

2015

3.1. Poderão participar da Mobex 2015:

- portadores de diploma de curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC ou do exterior devidamente revalidado;
- aluno vinculado a curso de graduação de outra IES reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- aluno de curso de graduação no exterior, devidamente regularizado no país de origem;
- aluno com vaga prescrita em curso de graduação de IES reconhecido ou autorizado pelo MEC.

3.1.1. Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõem as letras "b" e "c" terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.2. Os candidatos terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o aproveitamento de, no mínimo, 25% da carga horária total de seu curso de origem.

3.3. O candidato diplomado ou o aluno de curso de graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira. A documentação em língua estrangeira deverá ser traduzida conforme prescrição legal.

3.4. Os cursos, com as respectivas vagas oferecidas, constam do Anexo deste edital.

4 DAS ISENÇÕES

4.1 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir das 14:00 horas do dia 13 de janeiro de 2016 até as 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2016, observado o horário de Belém/PA.

4.1.1. O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

4.2. Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

4.2.1 A Universidade Federal do Pará, por meio do Ceps, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Não será considerada a inscrição do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4. A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos a partir do dia 27 de janeiro de 2016, via internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

4.5 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia 15 de fevereiro de 2016, para participar do processo seletivo.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>, a partir das 14:00 horas do dia 13 de janeiro de 2016 até as 17:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2016.

5.2. Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de fevereiro de 2016, via boleto bancário que deverá ser impresso pelo candidato ao concluir sua solicitação de inscrição.

5.3.1. Para os candidatos não isentos a inscrição será validada após a confirmação do pagamento.

5.4. O recolhimento da taxa de inscrição será feito em favor da Universidade Federal do Pará (UFPA).

5.5. No caso de candidato inscrito para concorrer em dois ou mais cursos, será considerada a inscrição que tiver número de protocolo mais alto.

5.6. Após a efetivação da inscrição serão permitidas alterações de dados cadastrais do candidato, mudança de opção de curso e/ou localidade escolhida pelo candidato, somente até o último dia de inscrições, de acordo com o item 5.1 deste edital.

5.6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do candidato no concurso. Nele constarão dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

6.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão a partir do dia 26 de fevereiro de 2016, no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.



O período de transição descrito acima fica prorrogado pelo novo Período de vigência de 12/12/2015 a 28/02/2016, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme justificativa de interesse público acostada às fls. 342/344 dos autos do processo administrativo nº 23072.057605/2013-57 e cronograma de contratação de empregados da EBSERH anexo ao 2º termo aditivo.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este Instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 62/2015 - UASG 153261

Nº Processo: 23072020657/15-30 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de material de órtese e prótese para o HC/UFGM. Total de Itens Licitados: 00116. Edital: 24/12/2015 de 08h00 às 13h00. Endereço: Al. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/editais/153261-05-62-2015. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO 02 DÓ EDITAL).

DIOVANIO DA SILVA REIS
Pregoeiro

(SIDEC - 23/12/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 2/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/11/2015 . Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção do Restaurante Universitário e Centro de Convivência, no Campus Reitor Edgard Santos, em Bar-

reiras, Estado da Bahia, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico ? ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

VALTER BASTOS CUNHA FILHO
Presidente da Comissão

(SIDEC - 23/12/2015) 158717-26447-2015NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2015 - UASG 150220

Nº Processo: 23073030910201553 . Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva no equipamento aspirador cirúrgico portátil Takakoka 17200, incluindo substituição de peças e regulagens. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa apresentou carta de exclusividade de serviços, conforme determina o art. 25º, Caput da Lei nº 8.666. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2015. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 23/12/2015. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 1.450,00. CNPJ CONTRATADA : 22.968.028/0001-50 MEDICINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

(SIDEC - 23/12/2015) 150220-15230-2015NE000115

AVISOS DE RETIFICAÇÕES

Na publicação do Extrato de Contrato celebrado com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fapesp relativo à Prestação de serviços de Apoio na execução do Projeto "Gestão e Manutenção da Rede Metropolitana de Educação e Pesquisa de Belém - Rede Metropolitana" (Processo nº5276/2013), publicado no DOU de 05/08/2014, Seção 3, página 52, onde se lê; Valor: R\$14.062,50; leia-se: Valor: R\$70.312,50.

Belém, 23 de dezembro de 2015
EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL REITOR N° 53/2015, DE 22/10/2015, CONCURSO PÚBLICO FEDERAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, RETIFICA o Edital de Abertura do Concurso Público para os cargos Técnico-Administrativos em Educação nas classes E, D e C para o seu quadro permanente, Edital publicado no DOU, seção 3, Nº 203, pag. 93 de 23-10-2015.

1 - Os requisitos dos cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Farmacêutico, Tecnólogo Formação Área de Gestão Pública e Técnico em Laboratório na Área de Tecnologia Sucroalcooleira, no item 1 do Edital de Abertura passam a ser os seguintes:

"Engenheiro de Segurança do Trabalho:

Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho e registro no CREA ou em Arquitetura com especialização em Segurança do Trabalho e registro no CAU."

"Farmacêutico:

Curso Superior em Farmácia e registro no CRF."

"Tecnólogo Formação Área de Gestão Pública:

Curso Superior em Gestão Pública e registro no CRA."

"Técnico em Laboratório na Área de Tecnologia Sucroalcooleira:

Ensino Médio Profissionalizante, ou Médio Completo com Curso Técnico, em Açúcar e Álcool ou Análises e Produção de Açúcar e Álcool ou Agroindústria com aprofundamento em Açúcar e Álcool ou Meio Ambiente - Ênfase em Açúcar e Álcool e Química e registro no CRQ."

2 - O item 1.5 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

"1.5 A carga horária de todos os cargos deste Concurso Público será de 40 (quarenta) horas semanais, exceto os seguintes cargos: Assistente Social, que será de 30 (trinta) horas semanais; Jornalista, que será de 25 horas semanais; Médico - Área Psiquiatria, que será de 20 (vinte) horas semanais."

3 - Fica incluído no rol dos cargos que terão prova prática o cargo de Farmacêutico.

4 - A composição as provas objetivas para os cargos de nível superior, médio e fundamental passa a ser a seguinte, com a inclusão da disciplina Informática Básica:

TABELA I - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Gerais	5	1,0
Informática Básica	5	1,0
Noções de Administração Pública	10	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE ITENS	50 itens	
PONTUAÇÃO MAXIMA	60 pontos	

TABELA II - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DISCIPLINA	NÚMERO DE ITENS	PONTO POR ITEM
Língua Portuguesa	10	1,0
Raciocínio Lógico	10	1,0
Conhecimentos Gerais	5	1,0
Informática Básica	5	1,0
Conhecimentos Específicos	10	2,0
TOTAL DE ITENS	40 itens	
PONTUAÇÃO MAXIMA	50 pontos	


**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2015**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/12/2015 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar Total de Itens Licitados: 00251 Novo Edital: 21/12/2015 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 16h00. Endereço: Av. Alfredo Balena, 110 - Santa Efigênia BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/01/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WELLINGTON SILVA DIAS
Pregoeiro

(SIDEC - 18/12/2015) 153261-15229-2015NE809719

RETIFICAÇÃO

Retificação do número do pregão referente a alteração da Razão Social e CNPJ da Ata SRP nº 165/15 do Pregão 39/14, Publicado no DOU em 18/12/2014, página 78.
onde se lê: Pregao Elet. 32/14
leia-se: Pregao Elet. 39/14.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE
DA BAHIA**
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UFOB torna público o extrato do Pregão Eletrônico SRP nº 18/2015 que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de Material de consumo laboratorial - Reagentes e Contador de colônias digital, para atender às demandas da UFOB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: 71.443.667/0001-07 - ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME para os Itens 57 e 198 no valor total de R\$ 29.269,7000 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). 20.875.853/0001-84 - PRISMA QUÍMICA FINA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME para os Itens 45, 46 e 74 no valor total de R\$ 18.975,0000 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: até 30/11/2016

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Coordenadora de Licitações e Compras

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 22/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/12/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de Licenças perpétuas para uso de Softwares diversos, para atender às necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

AIRAN AIRES ANDRADE
Pregoeiro

(SIDEC - 18/12/2015) 158717-26447-2015NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 00617/2014. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Primeiro Termo Aditivo que efetua remanejamento financeiro entre rubricas do Contrato nº 006/2014, referente à execução do Projeto "Desenvolvimento e Avaliação de Arquiteturas para Backhaul baseadas em LTE usando o Simulador de Redes OPNET™". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. 8.241/2014 e Dec. nº 7.203/2010. Foro: Justiça Federal Belém - PA. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela Contratante, e Sinfrônio Brito Moraes, pela Contratada.

Processo: 05915/2015. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Objeto: Primeiro Termo Aditivo que prorroga a vigência, altera o préambulo e inclui a cláusula antinepotismo, como Cláusula Nona, renumerando as demais, do Contrato nº 28/2015, referente à execução do Projeto "Curso de Especialização Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. 8.241/2014 e Dec. nº 7.203/2010. Vigência: 01/01/2015 a 31/01/2016. Data de Assinatura: 30/11/2015.

DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUN-DACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência, altera o préambulo e inclui a Cláusula Antinepotismo, como a Nona, renumerando as demais, do Contrato para execução do "Curso de Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 8.241/94 e Dec. nº 7.203/2010. Vigência: 01/01/2016 a 30/06/2016. Data de Assinatura: 16/12/2015.

(SICON - 18/12/2015)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 31/2015. Nº Processo: 11089/2015. DISPENSA Nº 44/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUN-DACAO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência, altera o préambulo e inclui a cláusula antinepotismo, como a Nona, renumerando as demais, do Contrato para execução do "Curso de Especialização em Educação Infantil e Saberes na Prática Educativa". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 8.241/2014 e Dec. nº 7.203/2010. Vigência: 01/12/2015 a 31/01/2016. Data de Assinatura: 30/11/2015.

(SICON - 18/12/2015)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 281 de 15/12/15, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2015, Seção 3, conforme abaixo:

No Anexo I, Quadro 2, no requisito para o tema Engenharia de Transportes, onde se lê: Doutorado em Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura; leia-se: Doutorando em Engenharia Civil, ou em Recursos Naturais da Amazônia, ou Engenharia de Produção, ou Arquitetura e Urbanismo, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Naval, ou Geotecnia. Com Mestrado em Engenharia de Transportes e com Graduação em Engenharia Civil ou em Arquitetura e Urbanismo.

CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR**
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) comunica a retificação no Anexo do Edital Nº 3 - Coperps, de 24 de setembro de 2015, referente ao Processo Seletivo 2016 da Universidade Federal do Pará (PS UFPA 2016), publicado no D.O.U. Nº 195, de 13 de outubro de 2015, Seção 3, pp. 85-88, no que se refere à distribuição de vagas/cotas de 30 cursos ofertados, como especificado a seguir:

UNIDADE	Código	CURSO	Modalidade	Regime Oferta	Turno	Escola Pú-blica	Renda > ou = 1,5 SM		Renda > 1,5 SM	
							PPI	Demais Va-gas	PPI	Demais Vagas
Altamira	10027	LETRAS - LINGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	16	7	2	6	1
Augusto Correa	1140950	MATEMATICA	Licenciatura	Intensivo	Integral	16	7	2	6	1
Belém	10049	CIENCIA DA COMPUTACAO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	16	7	2	6	1
Belém	10581	CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	11	5	1	4	1
Belém	10685	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Extensivo	Matutino	9	4	1	3	1
Belém	10058	DANCA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	16	7	2	6	1
Belém	10063	ENFERMAGEM	Bacharelado	Extensivo	Integral	18	8	2	7	1
Belém	10063	ENFERMAGEM	Bacharelado	Extensivo	Integral	18	8	2	7	1
Belém	10068	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	Bacharelado	Extensivo	Matutino	9	4	1	3	1
Belém	10692	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	9	4	1	3	1
Belém	10601	ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	9	4	1	3	1
Belém	10072	ENGENHARIA NAVAL	Bacharelado	Extensivo	Matutino	11	5	1	4	1
Belém	10077	FARMACIA	Bacharelado	Extensivo	Integral	16	7	2	6	1
Belém	10081	GEOFISICA	Bacharelado	Extensivo	Integral	9	4	1	3	1
Belém	10713	HISTORIA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	16	7	2	6	1
Belém	10090	LETRAS - LIBRAS E LINGUA PORTUGUESA L2	Licenciatura	Intensivo	Integral	11	5	1	4	1
Belém	10085	LETRAS - LINGUA ALEMA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	11	5	1	4	1
Belém	10086	LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	11	5	1	4	1
Belém	10087	LETRAS - LINGUA FRANCESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	11	5	1	4	1
Belém	10088	LETRAS - LINGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Matutino	11	5	1	4	1
Belém	10719	LETRAS - LINGUA INGLESA	Licenciatura	Extensivo	Noturno	11	5	1	4	1
Belém	10098	MUSICA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	16	7	2	6	1
Belém	10110	PRODUCAO MULTIMIDIA	Tecnológico	Extensivo	Noturno	11	5	1	4	1
Belém	10742	QUIMICA	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	9	4	1	3	1
Belém	10108	SISTEMAS DE INFORMACAO	Bacharelado	Extensivo	Noturno	16	7	2	6	1
Belém	10109	TEATRO	Licenciatura	Extensivo	Noturno	16	7	2	6	1
Cametá	10157	SISTEMAS DE INFORMACAO	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	16	7	2	6	1
Castanhal	10771	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	11	5	1	4	1
Castanhal	10775	LETRAS - LINGUA ESPANHOLA	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	11	5	1	4	1
Mãe do Rio	1138207	LETRAS - LINGUA PORTUGUESA	Licenciatura	Intensivo	Integral	16	7	2	6	1

Belém, 18 de dezembro de 2015.

MARIA LÚCIA HARADA

Presidente da COPERPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL N° 281, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Interministerial n. 111, de 02.04.2014, publicada no Diário Oficial da União de 03.04.2014, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com o Decreto n. 6.944/2009 e com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, e Resolução n. 4.559/2014/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) e o Centro de Processos Seletivos (ceps) serão responsáveis pela coordenação dos Concursos, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais na página eletrônica do CEPS.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas subunidades, zelar pela realização dos Concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários a cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Concursos abrirão inscrição para portadores de título de Doutor, Mestre ou Especialista, conforme especificações contidas no anexo I.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Concursos poderão ser realizadas na Unidade Regional para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus de Belém, na Universidade Federal do Pará, em local a ser indicado juntamente com o cronograma detalhado de provas que será disponibilizado na página eletrônica: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 14.9.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer.

1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e a classe a qual se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos (conteúdo programático) das provas Escrita e Didática e a descrição da Prova prática encontra-se

no Anexo II, que parte é integrante deste Edital, as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas juntamente com este Edital publicado na página eletrônica do CEPS <http://www.ceps.ufpa.br>,.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n. 6.593, de 21.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26.06.2007.

2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá, realizar sua inscrição, no período de **21.12 a 04.01.2016** e no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.3. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.4. O resultado das isenções poderão ser consultadas a partir do dia **08.01.2016**, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.5. O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se ainda desejar participar do Concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. As inscrições aos Concursos serão realizadas exclusivamente **via internet**, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, conforme a seguir:

a) das 14h do dia 21.12.2015 às 18h do dia 20.01.2016, para os Concursos cuja titulação requerida seja de mestrado e especialização, com a denominação de Assistente A e Auxiliar, respectivamente, com o pagamento da taxa até o dia 21.01.2016;

b) das 14 h do dia 21.12.2015 às 18 h do dia 21.02.2016, para os concursos cuja titulação requerida seja de doutor, com a denominação de Adjunto A, com o pagamento da taxa até o dia 22.02.2016.

3.2. Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3. Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o Edital do Concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário, em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.4. O formulário eletrônico de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.5. O valor da Taxa de Inscrição será: **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**;

3.6. É de responsabilidade do candidato, verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.7. O Centro de Processos Seletivos (CEPS/UFPA) se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8. Após pagamento da taxa, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do concurso, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo),

conforme definido no Art. 12 da Resolução n.4.559/2014/ CONSEPE, ou encaminhá-la via SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida. A data de entrega e postagem será até o último dia de pagamento do boleto.

a) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou documento emitido pelo CEPS de deferimento de isenção do pagamento;

b) Ficha de inscrição já preenchida na internet (impressa).

3.9. A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do concurso, ao Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso o qual deseja concorrer, conforme endereço no Anexo II.

3.10. A documentação exigida para inscrição será analisada pelo órgão Colegiado da Unidade, no prazo de **até 5 dias úteis**, a contar da data final de postagem.

3.11. O CEPS disponibilizará em seu endereço eletrônico a relação de candidatos com inscrição homologada em cada Concurso.

3.12. O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado e nomeado, da obrigação de apresentar, no momento da posse, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser empossado no cargo.

3.13. O candidato poderá se inscrever em um único tema (concurso) por edital.

4. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.

4.1. A inexistência de candidatos inscritos, ou havendo inscrição e não sendo detectado pelo Centro de Processos Seletivos - CEPS o recolhimento da taxa, as inscrições aos **concursos poderão ser prorrogadas a critério** da Administração.

5 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores;

5.2 A participação de candidatos com deficiência, nos Concursos, obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.3 O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

5.4 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 horas de antecedência do evento, na Secretaria do CEPS/UFPA (Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”- Av. Augusto Corrêa, n.º 1, Belém) ou na Secretaria da Unidade para onde se destina o concurso, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

5.5 Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto nº 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.

6. DO INGRESSO E REMUNERAÇÃO

6.1. O ingresso na Carreira do Magistério Superior far-se-á no nível 1 da classe A, com a denominação de Adjunto A ou Assistente A e receberá a RT(Retribuição de Titulação) de Doutor ou de Mestre ou de Especialista, conforme previstos na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei 12.863/2013, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial conforme o quadro a seguir:

Quadro 1

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico*	Retribuição por Titulação*	Total bruto*
A	40 h com Dedicação Exclusiva	Adjunto A	Doutor	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50
A	40 h com Dedicação Exclusiva	Assistente A	Mestre	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 5.945,98
A	40 h sem Dedicação Exclusiva	Auxiliar	Especialista	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

O Concurso constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório:

I – Primeira Etapa de caráter eliminatório:

- a) Prova Escrita, com leitura coletiva;
- b) Prova Didática;
- c) Prova Prática, apenas para os temas: Geoquímica com ênfase em Métodos Analíticos em Geoquímica; Etnologia Indígena.
- d) Memorial.

II- Segunda Etapa de caráter classificatório:

- a) Julgamento de Títulos.

7.1. Prova Escrita:

7.1.1. A prova escrita para cada Concurso versará sobre um item, a ser sorteado na presença de todos os candidatos, da relação constante no Anexo II deste Edital;

7.1.2. A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto à extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas. A prova será realizada imediatamente após o sorteio do item.

7.1.3. A leitura da prova escrita pelos candidatos e o julgamento pela Banca Examinadora será realizado dentro de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas após a realização da mesma.

7.1.4. A ordem da leitura da prova escrita será feita por meio de sorteio entre os candidatos;

7.1.5. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do tema e leitura das provas implicará a eliminação automática do candidato faltoso;

7.1.6. Durante a leitura não poderá ocorrer nenhuma correção ou acréscimo no que foi anteriormente redigido pelos candidatos;

7.1.7. A avaliação da Prova escrita será realizada de acordo com os itens a seguir, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, estabelecida na Resolução de cada Unidade que será disponibilizada juntamente com este Edital.

- a) Forma: Introdução, desenvolvimento e conclusão;

 b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização: coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

 c) Linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

7.2 .Prova Didática:

7.2.1. A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida no Anexo II e na presença de todos

os candidatos.

7.2.2. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

7.2.3. Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá, a cada um, dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula. A prova didática, realizada necessariamente em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos.

7.2.4. O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na instituição.

7.2.5. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

7.2.6. A ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos será elaborada por sorteio. Na ausência de um candidato, a Comissão Examinadora chamará, para prestar a Prova Didática, o candidato imediatamente seguinte na ordem de realização.

7.2.7. A Prova didática será gravada para efeito legal, de registro e avaliação;

7.2.8. A avaliação da Prova didática será realizada de acordo com os itens a seguir, cujas pontuações constam na Resolução da Unidade:

a) o planejamento, a organização e clareza da aula;

b) a extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato;

7.3. Prova Prática

7.3.1. A prova prática será realizada de acordo com as informações contidas no Anexo II, que é parte integrante deste Edital será realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas , cujas ponderações constam na Resolução da Unidade proponente do concurso, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

7.4. Prova de Memorial

7.4.1. Do conteúdo

O memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva, cronológica e circunstanciada a descrição e a análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e de outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame, e plano de atuação profissional para o triênio na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

7.4.2. Da defesa

7.4.2.1. Defesa do Memorial: Será realizada em sessão pública, vedada a participação dos demais candidatos inscritos no mesmo Concurso e gravada, para efeito legal, de registro e avaliação.

7.4.2.2. A defesa do Memorial constará de apresentação feita pelo candidato, com duração máxima de 30 (trinta) minutos e arguição. O tempo para a arguição e resposta será definido pela Comissão Examinadora.

7.4.2.3. Havendo acordo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo.

7.4.2.4. A avaliação da Prova de Memorial será realizada de acordo com os itens a seguir, cuja pontuação será atribuída pela Unidade responsável pelo concurso, conforme Resolução específica:

a) Domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

b) Consistência teórica, formativa e prática;

c) Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

d) Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

e) Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;

f) Participação do candidato em Programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária;

g) Participação do candidato em outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas a área de conhecimento em exame;

A Comissão Examinadora deverá zelar pela incomunicabilidade dos candidatos durante as diversas fases.

7.5. Prova de Títulos:

7.5.1. O julgamento de títulos será realizado por meio do exame do *Curriculum Vitae* e quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

Grupo I - Formação Acadêmica;

Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural dos últimos 5 (cinco) anos;

Grupo III - Atividades didáticas;

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

7.5.2. A Tabela de Valoração da Prova de Títulos consta na Resolução de cada Unidade, que será disponibilizado na página eletrônica do CEPS, juntamente com este Edital.

8 .DOS DOCUMENTOS PARA A PROVA DE MEMORIAL E JULGAMENTO DE TÍTULOS

8.1. Memorial em 3 (três) vias elaborado conforme o estabelecido no item 7.4.1, deverá ser entregue na Unidade proponente do concurso conforme consta no calendário de provas a ser disponibilizado na página eletrônica do CEPS www.ceps.ufpa.br.

8.2. O candidato não eliminado na Primeira Etapa do concurso terá que apresentar os documentos referentes ao Julgamento de Títulos devidamente catalogados e encadernados, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado da primeira etapa, no endereço constante nos Anexos II deste edital, endereçado à Banca Examinadora, contendo a identificação do candidato, o nº do Edital e o Tema do concurso a que está concorrendo, no horário das 9 às 16 h, conforme a seguir:

a) Curriculum no modelo da plataforma Lattes, impresso em três vias, sendo que uma das vias deverá ser acompanhada da documentação comprobatória, autenticada em cartório ou com cópias e originais para simples conferência;

9. DA DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As Provas poderão ser realizadas no **período de 11 a 19.02.2016 para o concurso de Assistente e de Auxiliar e de 14 a 25.03.2016 para Adjunto**, o calendário completo e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://www.ceps.ufpa.br>, podendo haver alteração das datas acima propostas.

9.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

9.3. O resultado final do concurso será divulgado em até cinco dias úteis após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica do CEPS: <http://www.ceps.ufpa.br>.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.559/2014 – CONSEPE/UFPA e suas alterações, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

10.2. Os Examinadores deverão atribuir aos candidatos uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.

10.3. A pontuação do candidato em cada Prova, da Primeira Etapa, será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada uma casa decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada prova será 7 (sete).

10.4. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na primeira etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir das médias obtidas nas provas escrita; didática; prática, se houver; memorial, se houver.

10.5. A nota final do candidato será calculada como média aritmética simples das notas da primeira e segunda etapas.

10.6. O resultado das etapas será disponibilizado via internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na UFPA e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.

10.7A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto 6.944/2009.

10.8. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução 4.559/2014 CONSEPE.

10.9. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.10. Nenhum dos candidatos com notas e pontuações empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos do Art. 16 do Decreto n. 6.944/2009.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos após a divulgação das seguintes etapas:

a) do Edital, no prazo de 48(quarenta e oito) horas da divulgação;

b) da homologação das inscrições, no prazo de 2 (dois) dias úteis consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

c) do resultado final da primeira etapa, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos a partir da data de divulgação do resultado;

d) do resultado final do Concurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da sua divulgação;

11.2 Os recursos deverão ser formalizados no Setor de Protocolo da Unidade responsável pelo concurso, conforme endereço constante no Anexo II no horário das 8 às 12 h e das 14 às 17 h, endereçado, em primeira instância a Congregação do Instituto.

11.3. Não serão aceitos recursos via fax nem correio eletrônico.

11.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito;

11.6. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador legalmente constituído, indicando, com clareza, objetivos, razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado, indicando número do Edital e Tema do Concurso para o qual concorre.

11.7. A nomeação somente se efetivará após o julgamento final do recurso.

12. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

12.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

12.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado/reconhecido no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

12.3. Os candidatos aprovados não poderão acumular cargos, empregos ou funções públicas, ou exercer qualquer atividade pública ou privada a exceção das previstas na Lei nº 12.772/2012 e alterações dadas pela Lei 12.863/2013 e terão que permanecer vinculados ao mesmo regime de trabalho pelo período mínimo de três anos, contados a partir da data de início de seu exercício.

12.4. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

13. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

- 13.1. Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- 13.2. Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela UFPA;
- 13.3. Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-Graduação;
- 13.4. Participar e desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade ou Subunidade;
- 13.5. Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.
- 13.6. Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O resultado final de cada Concurso/Tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto n. 6.944/2009.
- 14.2. A aprovação no Concurso assegura ao candidato a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.
- 14.3. A jornada de trabalho deverá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.
- 14.4. A lotação dos professores deverá ser feita na Unidade para a qual prestou o concurso.
- 14.5. O candidato que vier a ser nomeado e empossado será regido pelo Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, instituído pela Lei n. 8.112/90 e alterações subsequentes, ficando sujeito ao estágio probatório de 3(três) anos, durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação, conforme a Lei n. 12.772/2012 e alterações.
- 14.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) ano a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.U, podendo ser prorrogado a critério da Universidade Federal do Pará por igual período.
- 14.7. O candidato aprovado e não classificado em Concurso promovido por Unidade Acadêmica ou Regional poderá preencher vaga docente existente em outra Unidade da UFPA, comprovados o interesse institucional, o interesse do candidato e a afinidade relacionada ao eixo temático do Concurso, além dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso.
- 14.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação.
- 14.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.
- 14.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade proponente do Concurso.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

Anexo I do Edital nº 281, de 15.12.2015- UFPA

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Tecnologia

Quadro 2

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Teoria das Estruturas e Mecânica dos Sólidos	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia de Estruturas com graduação em Engenharia Civil.
Saneamento Ambiental	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Naturais, Tecnologia Ambiental; com Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Química.
Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Gestão e Economia na Indústria da Construção Civil	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção ou Administração com graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura.
Hidráulica e Hidrologia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Hidráulica, ou Hidrologia, ou Engenharia Civil, ou Recursos Hídricos, ou Engenharia de Recursos Naturais, ou Ciência e Desenvolvimento Sócio-Ambiental.
Engenharia de Transportes	2	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharia de Transportes, com Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura.
Termodinâmica e Processos de Separação	1	A	Adjunto A	DE	Graduação em Engenharia Química com Doutorado em Engenharias ou áreas afins (Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos, Química, Física, Matemática, Geologia, Geoquímica e Geofísica).
Fenômenos de Transporte	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Engenharias com Graduação em Engenharia Química.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Geociências
Quadro 3

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Hidrogeologia	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Hidrogeologia
Geoquímica com ênfase em Métodos Analíticos em Geoquímica	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Geoquímica ou Química.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Quadro 4

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Gestão Financeira e de Produção	1	A	Adjunto	DE	Doutorado em Administração, ou Economia, ou Contabilidade, ou Engenharia de Produção, ou Desenvolvimento Sustentável, ou Agronegócio; com Bacharelado em Administração.

Lotação: UFPA Campus Belém – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas
Quadro 5

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Etnologia Indígena	1	A	Adjunto	DE	Doutorado em Antropologia, ou História, ou Arqueologia.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Tocantins - Cametá
Quadro 6

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Educação Matemática	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Ensino em Matemática ou Ensino em Ciências e portador de graduação em Física ou Matemática

Lotação: UFPA Campus Universitário do Marajó - Soure
Quadro 7

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Língua e Literatura Anglófonas	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Língua e Literatura Anglófonas
Língua e Literatura Portuguesa	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Língua e Literatura Portuguesa

Lotação: UFPA Campus Universitário de Castanhal
Quadro 8

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Língua Espanhola	1	A	Adjunto A	DE	Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou Educação com graduação em Língua Espanhola.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Abaetetuba

Quadro 9

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Ensino de Língua e Literaturas Hispanófonas	1	A	Assistente A	DE	Mestre em Letras (Língua, Linguística ou Literatura) com Licenciatura em Letras – Língua Espanhola.

Lotação: UFPA Campus Universitário de Altamira

Quadro 10

Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Sistema Locomotor	2	A	Auxiliar	40h	Especialista em Residência Médica ou Pós-Graduação em Ortopedia, ou Clínica Médica, ou Traumatologia ou áreas do conhecimento do tema do concurso com Graduação em Medicina.
Sistema Respiratório	2	A	Auxiliar	40h	Especialista em Residência Médica ou Pós-Graduação em Pneumologia, ou Clínica Médica, ou áreas do conhecimento do tema do concurso com Graduação em Medicina.
Sistema Neurológico	2	A	Auxiliar	40h	Especialista em qualquer área do conhecimento do tema do concurso com graduação em Medicina, ou Enfermagem, ou Farmácia e/ou Biomedicina.
Sistema Digestório	1	A	Auxiliar	40h	Especialista em Residência Médica ou Pós-Graduação em Gastroenterologia, ou Clínica Médica ou áreas do conhecimento do tema do concurso com Graduação em Medicina.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

Anexo II do Edital nº 281, de 15.12.2015- UFPA

Endereço de entrega da documentação:

Instituto de Tecnologia

Para os temas: *Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Teoria das Estruturas e Mecânica dos Sólidos; Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Gestão e Economia na Indústria da Construção Civil; Hidráulica e Hidrologia; Termodinâmica e Processos de Separação; Fenômenos de Transporte;*

Universidade Federal do Pará – Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Secretaria do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará – ITEC/UFPA.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Para o tema: *Saneamento Ambiental*

Universidade Federal do Pará – Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará - Instituto de Tecnologia - Faculdade de Engenharia Sanitária e Ambiental – FAESA.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Para o Tema Engenharia de Transportes: Universidade Federal do Pará (UFPA), Instituto de Tecnologia (ITEC), Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil (Secretaria da FEC) - Rua Augusto Corrêa, Nº: 01. Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Instituto de Geociências

Universidade Federal do Pará – Rua Augusto Corrêa, Nº: 01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Secretaria do Instituto de Geociências – IG/UFPA.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, Nº:01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA, Secretaria da Faculdade de Ciências Contábeis – FACICON – Setor Profissional.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, Nº:01, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém – Pará. Instituto de Filosofia e Ciências

Humanas – IFCH.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Campus Universitário do Tocantins – Cametá

Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Faculdade de Matemática. Travessa Padre Antônio Franco, N°: 2617, Bairro: Matinha, CEP: 68400-000, Cametá – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Campus Universitário do Marajó - Soure

Campus Universitário do Marajó - Soure. Rua Décima Terceira, N°: S/n, Bairro: Umirizal, CEP: 68860-000, Soure – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Campus Universitário de Castanhal

Secretaria do Campus Universitário de Castanhal. Avenida dos Universitários, s/nº, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68746-360, Castanhal – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Campus Universitário de Abaetetuba

Campus Universitário de Abaetetuba. Rua Manoel de Abreu, s/nº, Bairro: Mutirão, CEP: 68440-000, Abaetetuba – Pará.

Horário de entrega: das 8 h às 12 h e das 14 às 18 h.

Campus Universitário de Altamira

Universidade Federal do Pará-Campus de Altamira, Rua Coronel José Porfirio, N°: 2515, Bairro: São Sebastião, CEP: 68.372- 040 , Altamira – Pará.

Horário de entrega: das 9 h às 12 h e das 14 às 17 h.

Os itens para sorteio das Provas Escrita e Didática:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Instituto de Tecnologia

Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Teoria das Estruturas e Mecânica dos Sólidos

1 - Comportamento mecânico de materiais sólidos sob ação de forças externas: tensões, deformações, relações constitutivas, lei de Hooke;

2 - Equação Diferencial da Elástica. Teoria de Bernoulli-Navier. Teoria da viga de Timoshenko;

3 - Equilíbrio de corpos rígidos: equações básicas da análise estrutural, hipóteses básicas usualmente adotadas na análise linear, equações de equilíbrio, equações de compatibilidade;

4 - Esforços internos simples: esforço normal, esforço cortante, momento fletor e momento de torção. Definições, significado físico, Convenções, Relações gerais entre esforços simples e as tensões atuantes na seção transversal;

5 - Estado plano de tensão, estado plano de deformação e círculo de Mohr;

- 6 - Estruturas hiperestáticas: definição, grau de hiperestaticidade ou de indeterminação estática, hiperestaticidade interna e externa, análise de estruturas hiperestáticas pelo Método da Rigidez ou pelo Método dos Deslocamentos;
- 7 - Estruturas planas isostáticas: treliças, vigas, pórticos. Linhas de estado;
- 8 - Estudo de cargas móveis em estruturas isostáticas: linhas de influência, método de Müller Breslau;
- 9 - Flambagem de colunas;
- 10 - Flexão composta: normal e oblíqua;
- 11 - Flexão em regime elasto-plástico. Teoremas cinemáticos e estáticos. Formação de mecanismo de colapso;
- 12 - Introdução à teoria das estruturas: conceito de estruturas, tipos de estruturas, elementos estruturais, tipos de cargas, tipos de condições de apoio, objetivos da análise estrutural;
- 13 - Princípio dos Trabalhos Virtuais;
- 14 - Propriedades geométricas de seções planas: centro de gravidade, momento de inércia, produto de inércia, raio de giração, momento de inércia polar, módulo resistente elástico e plástico de seções simples e compostas;
- 15 - Teoremas energéticos: Energia de deformação, Teorema de Clapeyron, Teorema de Maxwell, Teorema de Betti, Teorema de Castigliano, Energia Potencial Total.

Saneamento Ambiental

- 1 - Abastecimento de água potável;
- 2 - Acondicionamento, coleta e transporte de Resíduos sólidos urbanos;
- 3 - Hidrobiologia e Limnologia;
- 4 - Manejo de águas pluviais;
- 5 - Qualidade da água;
- 6 - Resíduos de Estações de Tratamento de água;
- 7 - Resíduos de estação de tratamento de esgoto;
- 8 - Sistemas de Macrodrrenagem;
- 9 - Sistemas de Microdrrenagem;
- 10 - Sistemas de esgotamento sanitário;
- 11 - Tratamento aeróbio de águas residuárias;
- 12 - Tratamento anaeróbio de águas residuárias;
- 13 - Tratamento de água para abastecimento público;
- 14 - Tratamento físico-químico de águas residuárias;

15 - Tratamento de resíduos sólidos.

Ciências Básicas da Engenharia Civil, com ênfase em Gestão e Economia na Indústria da Construção Civil

- 1 - A NR-18 e organização do canteiro de obra;
- 2 - Elaboração, implementação e o ciclo de projetos imobiliários;
- 3 - Estudo de viabilidade econômica de empreendimentos na Construção Civil;
- 4 - Execução de Revestimentos Externos em edificações verticais;
- 5 - Execução de alvenaria de vedação não estrutural;
- 6 - Execução de estrutura de concreto armado (forma, aço e concretagem);
- 7 - Formas de contratação, medição e avaliação da mão de obra;
- 8 - Fundamentos da Economia aplicados a Engenharia Civil;
- 9 - Fundamentos e organização de empresas na Construção Civil;
- 10 - Gestão da Qualidade;
- 11 - Gestão de projetos na Construção Civil;
- 12 - Métodos de avaliação de imóveis;
- 13 - Orçamento na Construção Civil;
- 14 - Planejamento como ferramenta de gestão (nível estratégico, tático e operacional);
- 15 - Planejamento e controle da produção na Construção Civil.

Hidráulica e Hidrologia

- 1 - Bacia Hidrográfica;
- 2 - Ciclo Hidrológico;
- 3 - Drenagem urbana;
- 4 - Escoamento em Condutos Livres;
- 5 - Escoamento em Condutos forçados;
- 6 - Hidrogramas e Curvas de Permanência;
- 7 - Hidrologia Estatística;
- 8 - Hidrometria;
- 9 - Instalações Prediais de Coleta e Afastamento de Águas de Chuvas;
- 10 - Instalações Prediais de Esgotamento Sanitário;
- 11 - Instalações Prediais de Água Fria e Quente;
- 12 - Modelagem Hidrológica;
- 13 - Regionalização de Variáveis Hidrológicas;

- 14 - Sistemas Elevatórios;
- 15 - Variabilidade Hidrológica e Climática.

Engenharia de Transportes

- 1 - Ações para a Redução da Acidentalidade Viária.
- 2 - Capacidade e Nível de Serviço de Aeroportos.
- 3 - Características dos Modais de Transportes.
- 4 - Componentes e Funções da Engenharia de Tráfego.
- 5 - Conservação e Gerência de Pavimentos.
- 6 - Dimensionamento de Pavimentos Flexíveis.
- 7 - Eficiência e Eficácia no Transporte coletivo.
- 8 - Impactos Ambientais Decorrentes da Operação de Transportes.
- 9 - Logística de Transporte e Desenvolvimento Econômico.
- 10 - Misturas Betuminosas: ensaios de caracterização de materiais e processo construtivo de revestimentos.
- 11 - Mobilidade Urbana: conceitos e ações.
- 12 - Operação Portuária.
- 13 - Projeto Geométrico de Estradas e Ferrovias: curvas (horizontais circulares, horizontais de transição e verticais).
- 14 - Teoria do Fluxo de Tráfego: variáveis básicas e fluxo interrompido.
- 15 - Transporte Inteligente e tecnologia da informação.

Termodinâmica e Processos de Separação

- 1 - Absorção: solubilidade de gases em líquidos, balanços de matéria e transferência de massa em colunas de absorção.
- 2 - Agitação e mistura de líquidos.
- 3 - Análise Termodinâmica de Processos Contínuos: Irreversibilidade e Disponibilidade
- 4 - Cálculo de Grandezas Termodinâmicas de Sistemas bifásicos.
- 5 - Destilação: Conceitos, Balanços de massa e energia em destilação simples, batelada e de misturas em colunas
- 6 - Equilíbrio de Fases: Líquido-Vapor, Líquido-Líquido e Sólido-Líquido.
- 7 - Evaporação.
- 8 - Extração líquido-líquido: equilíbrio líquido-líquido, balanços de matéria, extração em estágio simples, e em contracorrente.

9 - Propriedades volumétricas dos fluidos puros: Equações de estado e Relações matemáticas dos fluidos puros.

10 - Sistemas Termodinâmicos: Conceitos, Primeira, Segunda e Terceira leis da termodinâmica.

Fenômenos de Transporte

1 - Análise Dimensional com Aplicações na Mecânica dos Fluidos.

2 - Balanço Diferencial de Energia e Aplicações.

3 - Balanço Diferencial de Massa e Aplicações.

4 - Condução de Calor e Condutividade Térmica.

5 - Difusão Molecular e Difusividade: Difusão em Misturas Binárias.

6 - Escoamento Permanente de Fluidos Incompressíveis em Condutos Forçados.

7 - Escoamento em Camada Limite.

8 - Mecanismos de Difusão e as Leis de FICK.

9 - Medidas de Fluxo de Fluidos.

10 - Viscosidade dos Fluidos: Fluidos Newtonianos e não Newtonianos.

Instituto de Geociências

Hidrogeologia

1 - As obras de captação das Águas Subterrâneas;

2 - As Águas Subterrâneas no Ciclo Hidrológico;

3 - Fluxos Hídricos Subterrâneos: conceitos e aplicações;

4 - Gestão Integrada de recursos hídricos;

5 - Hidrogeologia Urbana;

6 - Hidrogeologia de Meios Fissurados;

7 - Meio ambiente, recursos hídricos e geologia: interações;

8 - Parâmetros hidrogeológicos fundamentais;

9 - Poluição de Águas Superficiais e Subterrâneas;

10 - Reservas Hídricas Subterrâneas.

Geoquímica com ênfase em Métodos Analíticos em Geoquímica

1 - Cromatografia gasosa;

2 - Cromatografia líquida iônica;

3 - Equilíbrio químico (ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução);

4 - Erros em química analítica quantitativa;

- 5 - Espectrometria de absorção atômica;
- 6 - Espectrometria de emissão atômica (ICP-AES e ICP-MS);
- 7 - Espectroscopia na região do UV-Visível;
- 8 - Métodos eletroquímicos de análise (potenciometria e voltametria);
- 9 - Métodos gravimétricos de análise;
- 10 - Métodos volumétricos de análise;
- 11 - Técnicas de amostragem de rocha, solo e sedimentos; preparo de amostras para análise química.

Da prova prática para o tema Geoquímica com ênfase em Métodos Analíticos em Geoquímica: A prova prática constará de determinação quantitativa de um elemento químico em solução utilizando método analítico clássico ou instrumental;

A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com os itens: Demonstrar habilidade no manuseio de material e equipamentos de laboratório de química, na execução de métodos e técnicas voltados à digestão de amostras (rocha/solo/sedimento) e determinação de concentrações de elementos químicos em matrizes geológicas.: 10.00 pts

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Gestão Financeira e de Produção

- 1 - Análise financeira das empresas.
- 2 - Arranjos físicos: tipos e projetos.
- 3 - Avaliação de investimentos: métodos de decisão de orçamento de capital.
- 4 - Custos e formação de preços: a relação custo-volume-lucro.
- 5 - Estratégias e decisões financeiras: a administração do capital de giro.
- 6 - Estrutura de capital.
- 7 - Gestão da cadeia de suprimento: planejamento e controle.
- 8 - O ambiente financeiro brasileiro: mercados, instituições e taxas de juros.
- 9 - PERT/CPM: origem e aplicações na produção e projetos.
- 10 - Planejamento de estoques: planejamento, tipos, custos e sistemas.

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Etnologia Indígena

- 1 - Educação escolar indígena na Amazônia.
- 2 - Etnologia Indígena - aportes teóricos "clássicos" com ênfase na Amazônia.
- 3 - Etnologia Indígena - novos aportes teóricos com ênfase na Amazônia.

- 4 - Etnologia indígena e contribuições para o campo da educação e da saúde.
- 5 - Organização social, cosmologia indígena e contato na Amazônia.
- 6 - Povos em isolamento voluntário ou resistentes na Pan-Amazônia.
- 7 - Povos indígenas no Brasil e diversidades étnicas.
- 8 - Relações interétnicas, pertenças étnicas e comunidades multiétnicas.
- 9 - Saúde indígena: entre demandas e querelas.
- 10 - Terra, território e demandas indígenas na Amazônia.

Da prova prática para o tema Etnologia Indígena: A Prova Prática será gravada e constará na apresentação de um projeto de pesquisa a ser executado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia, o qual deve ser entregue a cada um(a) dos(as) integrantes da Comissão, devendo ser apresentado por escrito e oralmente pelo(a) candidato(a).

1 - O(a) candidato(a) terá 30 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa, após isso o mesmo será arguido pela Comissão Examinadora.

2 - O Projeto de Pesquisa deverá versar sobre a área tema do Concurso.

3 - Serão examinados no projeto: (1) Exequibilidade e pertinência (2,0 - dois pontos); (2) Coerência entre problema de pesquisa, objetivos, metodologia e cronograma (2,0 - dois pontos); (3) Originalidade (2,0 - dois pontos); (4) Adequação ao tema do concurso (2,0 - dois pontos); e (5) Contribuição para a área de conhecimento (2,0 - dois pontos). .

4 - A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

4.1 - Exequibilidade e pertinência: 2.00 pts ;

4.2 - Coerência entre problema de pesquisa, objetivos, metodologia e cronograma: 2.00 pts;

4.3 - Originalidade: 2.00 pts;

4.4 - Adequação ao tema do concurso: 2.00 pts;

4.5 - Contribuição para área de conhecimento: 2.00 pts.

Campus Universitário de Tocantins – Cametá

Educação Matemática

1 - A modelagem matemática na Educação de Jovens e Adultos;

2 - A transversalidade no processo de Modelagem Matemática;

3 - Análise do Erro do processo de Modelagem Matemática para a aprendizagem de Matemática;

4 - Avaliação no processo de Modelagem Matemática;

5 - Modelagem Matemática e a formação de professores;

6 - Modelagem Matemática e a resolução de problemas;

- 7 - Modelagem Matemática na perspectiva da Educação Matemática;
- 8 - O uso de tecnologias no processo de Modelagem Matemática;
- 9 - Obstáculos para o uso da Modelagem Matemática em sala de aula;
- 10 - Tendências em Educação Matemática.

Campus Universitário do Marajó – Soure

Língua e Literatura Anglófonas

- 1 - An overview of EFL teaching methods;
- 2 - English Phonetics and Phonology;
- 3 - English for Specific Purposes (ESP);
- 4 - General aspects of Modernism;
- 5 - General aspects of Realism;
- 6 - Genre-based approach to teaching: integrating reading and writing;
- 7 - Romanticism and its ramifications;
- 8 - Teaching grammar within the communicative approaches;
- 9 - The Colonial Period;
- 10 - The importance of Shakespeare and the Elizabethan Era;
- 11 - The use of corpus linguistics in the language classroom;
- 12 - The use of technology in the language classroom.

Língua e Literatura Portuguesa

- 1 - Avaliação: conceitos e funções no ensino da língua portuguesa;
- 2 - Concepções de Língua e Linguagem;
- 3 - Concepções de leitura, construção dos sentidos e práticas de sala de aula de língua portuguesa;
- 4 - Didática aplicada à formação docente;
- 5 - Filosofia da linguagem e suas implicações na prática de ensino da língua portuguesa;
- 6 - Leitura e produção de texto a partir das noções de gênero e tipo textual;
- 7 - O ensino da literatura e a formação do leitor;
- 8 - Pesquisa participativa e comunicação científica;
- 9 - Questões metodológicas: conteúdos conceituais, procedimentos e recursos didáticos;
- 10 - Relações entre Literatura Brasileira, História e Cultura.

Campus Universitário de Castanhal

Língua Espanhola

- 1 - Aprendiendo la lengua española con autonomía;
- 2 - Variaciones del español: aspectos fonéticos y léxico-semánticos;
- 3 - Enseñanza y aprendizaje de español para niños;
- 4 - El manual de español como lengua extranjera: abordaje crítico;
- 5 - Enseñar la gramática del español bajo la competencia comunicativa;
- 6 - Pasantía supervisionada en lengua española: Orientaciones pedagógicas;
- 7 - Las nuevas tecnologías dentro de la clase de E/LE;
- 8 - Los géneros textuales en la clase de E/LE: lectura y escrita;
- 9 - Morfosintaxis del español: orientaciones didácticas;
- 10 - La lengua española en los documentos oficiales del trabajo del profesor de E/LE.

Campus Universitário de Abaetetuba

Ensino de Língua e Literaturas Hispanófonas

- 1 - Aprendiendo la lengua española con autonomía;
- 2 - Concepción de lenguaje y método de enseñanza;
- 3 - Concepto, función y desarrollo histórico de la Literatura;
- 4 - El boom latino-americano;
- 5 - La generación del 27;
- 6 - La literatura en la enseñanza y el aprendizaje de E/LE;
- 7 - La literatura hispanoamericana del descubrimiento y la conquista;
- 8 - Los géneros literarios en la clase de E/LE;
- 9 - Modernismo y generación del 98;
- 10 - Sistema literario: autor, obra y lector.

Campus Universitário de Altamira

Sistema Digestório

- 1 - Anabolismo e catabolismo
- 2 - Defecação
- 3 - Digestão/Absorção e o papel do peristaltismo,
- 4 - Digestão: papel do pâncreas
- 5 - Enteroparasitos (epidemiologia regional, fatores ambientais, políticas de Saúde preventivas e curativas relacionadas)
- 6 - Epitélio de revestimento e glandular do sistema digestório
- 7 - Especificidades anatômicas (microvilosidades)

- 8 - Farmacocinética e farmacodinâmica dos principais agentes antisecretores, procinéticos, laxantes, antidiarreicos, antieméticos.
- 9 - Fontes alimentares 2
- 10 - Mastigação e Deglutição 2
- 11 - Mecanismos de fome e saciedade e o papel dos anorexígenos
- 12 - Metabolismo hepático
- 13 - O Álcool e sua influência hepática;
- 14 - Principais agentes aplicados a quimioterapia microbiana (intoxicações alimentares) e anti-parasitária do sistema digestório.

Sistema Locomotor

- 1 - Anatomia, Fisiologia e Biomecânica articular;
- 2 - Distúrbios osteomusculares relacionados ao Trabalho;
- 3 - Estrutura morfológica, composição bioquímica e inervação das fibras musculares;
- 4 - Farmacologia aplicada ao metabolismo ósseo (administração de cálcio, vitamina D, medicamentos antireabsortivos e formadores ósseos);
- 5 - Farmacologia no controle da dor músculo esquelética (analgésicos e antiinflamatórios);
- 6 - Fisiologia da contração muscular;
- 7 - Formação e desenvolvimento ósseo do ser humano;
- 8 - Már formações congênitas do sistema musculoesquelético;
- 9 - Nutrição e atividade física;
- 10 - Patofisiologia da dor articular;
- 11 - Postura e marcha no ser humano;
- 12 - Reabilitação do sistema locomotor;
- 13 - Reparação óssea após fraturas.

Sistema Neurológico

- 1 - Encéfalo.
- 2 - Farmacologia do sistema nervoso.
- 3 - Funções cerebrais superiores: hipotálamo e sistema límbico.
- 4 - Malformações do Sistema Nervoso.
- 5 - Medula espinhal.
- 6 - Mielinização. Impulso nervoso. Transmissão sináptica.
- 7 - Nervos cranianos.

- 8 - Neurogênese e citoarquitetura do Sistema Nervoso.
- 9 - Neurotransmissores. Receptores.
- 10 - Sistema Nervoso (Autônomo e de Controle Visceral).
- 11 - Sistema Nervoso (Visual, Auditivo, Olfativo e gustativo)
- 12 - Sistema Nervoso Motor e Somestésico (coordenação, funções sensoriais, sensibilidade, equilíbrio);
- 13 - Sistema Ventricular e Líquido Cefalorraquidiano
- 14 - Vascularização do Sistema Nervoso e as Meninges

Sistema Respiratório

- 1 - Aerodinâmica das vias aéreas
- 2 - Doenças do trato respiratório.
- 3 - Embriologia do sistema respiratório.
- 4 - Farmacologia respiratória.
- 5 - Fisiologia da Respiração.
- 6 - Malformação congênita.
- 7 - Mecanismos de defesa inata e adaptativa das vias aéreas inferiores.
- 8 - Mecanismos defensivo-imunológicos das vias aéreas superiores.
- 9 - Mecânica da ventilação
- 10 - Mecânica da voz e sistema fonoarticular.
- 11 - O laboratório no diagnóstico de doenças do sistema respiratório.
- 12 - Relação ventilação-perfusão frente às situações de adaptação orgânica.
- 13 - Relação ventilação-perfusão.
- 14 - Trocas gasosas e Difusão do O₂ e CO₂.